MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 435, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.019048/2022-25, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2306912, para Parcipação no VII Seminario Internacional sobre Traducción, Terminologia y Diversidad Linguísca: "Decenio Internacional de las lenguas indigenas, no período de 2 de novembro a 7 de novembro de 2022, em San Lorenzo, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 435/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de Setembro de 2022.*